INDICAÇÃO Nº 42/21

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, **INDICA**, nos termos regimentais, através de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando encaminhar um Projeto de Lei Complementar à esta Casa Legislativa, dispondo sobre a mudança da data base para correção salarial dos servidores públicos municipais, passando do atual mês de **ABRIL** para o mês de **JANEIRO** de cada ano.

Tal pedido se justifica e se fundamenta, justamente para tentar amenizar um pouco com a alteração da data base do funcionalismo público municipal, passando para o mês de JANEIRO de cada ano, levando-se em conta que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, vedou completamente a concessão de qualquer reajuste salarial durante todo o exercício de 2021, justificando a pandemia da COVID-19 que ora enfrentamos como obstáculo principal para não ocorrer reajuste salarial. A situação do funcionalismo público municipal se complicou ainda mais, uma vez que tudo subiu, do gás de cozinha, materiais de limpeza, aos gêneros alimentícios de primeira necessidade que vão para a mesa do assalariado, exceto o salário da categoria que se manteve congelado, até o Ticket Alimentação permaneceu inalterados nos atuais R$. 298,03, valores do início de 2020.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa Indicação, fazendo as devidas gestões junto aos canais competentes, objetivando conseguir concretizar de fato o objeto desta importante sugestão.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2021.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA